



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

DECISÃO Nº 1, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Aprova, ad referendum, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A PRESIDENTA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria 260/2021/GR e o que consta no processo nº 23422.13682/2025-11, DECIDE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Decisão nº 1/2026/CGD, com publicação no Boletim de Serviço nº 146, de 19 de Agosto de 2026.